



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2007.

“Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativa ao exercício de 2004”.

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo FAZ saber que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos ao inciso III, do artigo 27 da Lei Orgânica do Município o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo/SP, relativas ao exercício de 2004, face o Parecer Favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo nº TC – 1724/026/04, e pelo parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento.

Parágrafo Único – Excetua-se da aprovação destas contas os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no tocante ao Executivo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 21 de junho de 2007.

SÉRGIO YASUSHI MIYASHIRO

Presidente

VALMIR DOS SANTOS

1º Secretário

SAMUEL MUNIZ DE OLIVEIRA

2º Secretário